



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - CANDEAL/BA.

quinta-feira, 28 de dezembro de 2017 Ano: VI Edição Ordinária nº. 0388 Caderno 1 Página 1



Presidente:

José Risonaldo Ribeiro da Silva

Vice-Presidente:

José Luiz Cordeiro de Brito

1º. Secretário:

Jovenal Robério Vieira dos Santos

2º. Secretário:

Agnaldo Santana de Carvalho

**Câmara Municipal
de Candéial**

Praça Dr. João Campos, S/N

Bairro: Centro

CEP 48.710-000

☎ (75) 3235-2183

✉ diario@domunicipio.com

**Participe das Sessões
da Câmara Municipal**



Portal da Transparência

Acesse: camaradecandéial.com

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

**DISTRATO - Contrato nº. 11/2017,
de 15 de fevereiro de 2017.**

Imprensa Oficial

A publicidade legal levada a sério



CDRAM SOLUCOES E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA
M.15653532009140



Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candéial - Bahia



Publicação da CAMARA MUNICIPAL DE CANDEAL

DISTRATO DE CONTRATO 11/2017

PP ADM Nº. 11/2017 -

Candéial, 28 de Dezembro de 2017

CONTRATO Nº. 11/2017

CREDOR (A): Kleverson Souza Amorim Carneiro- me

Endereço: Rua Álvaro Lobo, s/n, centro

Candéial - Bahia

CEP: 48.710.000

CNPJ: 13.248.846/0001-97

OBJETO: Tem por objetivo prestação de serviços de acesso a provedor e manutenção à rede de comunicações de internet, para atender as necessidades do expediente da Câmara Municipal de Candéial -Bahia.

VALOR GLOBAL DE R\$ 726,00 (Setecentos e vinte e seis reais)

Órgão/Unidade: 00.00.101 - Câmara Municipal de Vereadores

Projeto/Atividade: 01.031.001-2.001 - Desenvolvimento e Assessoramento da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 - Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica

Clausula Única: Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato nº. 11/2017, Dt: 15/02/2017 – Credor Kleverson Souza Amorim Carneiro- ME, com o objeto de fornecer serviços de acesso a provedor e manutenção à rede de comunicações de internet, referente ao valor da parcela do mês de dezembro do corrente ano, firmada a rescisão do contrato em 28/12/2017, entre ambas as partes, por não ter atendido as solicitações firmadas em contrato, e conforme cláusula firmada no mesmo, não tem nenhum custo para ambas as partes;
;

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.